



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a composição das mesas receptoras de votos para as eleições municipais de 2008.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 15 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 10 da Instrução nº 114 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral (Resolução nº 22.712/2008),

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam dispensados, para as eleições municipais de 2008, no Estado do Piauí, o 2º Secretário e o Suplente.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de junho de 2008.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro
Desa. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Presidente

Dr. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal

Bernardo de Sampaio Pereira
Dr. BERNARDO DE SAMPAIO PEREIRA
Jurista

Manoel Soares de Sousa
Dr. MANOEL SOARES DE SOUSA
Juiz de Direito

Oton Mário José Lustosa Torres
Dr. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
Juiz de Direito



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

(RESOLUÇÃO N° 142, DE 27 DE JUNHO DE 2008)


Dr. KASSIO NUNES MARQUES
Jurista


Dr. TRANVANZANDA SILVA FEITOSA
Procurador Regional Eleitoral Substituto